



# Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria-Geral

## LEI Nº 3.835, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

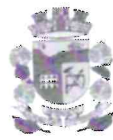
Autoriza o Município de Gramado a receber em doação fração de terras, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE GRAMADO**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Município de Gramado fica autorizado a receber em doação, uma fração de área de terras de 15.421,33 m<sup>2</sup> (quinze mil, quatrocentos e vinte e um metros e trinta e três decímetros quadrados) dentre de um todo maior de 73.300,00 m<sup>2</sup> (setenta e três mil e trezentos metros quadrados) do imóvel registrado sob o nº. 29.542 no Registro de Imóveis da Comarca de Gramado, correspondente a 21% (vinte e um por cento), com as seguintes descrições, e conforme mapa em anexo:

**ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** – Uma área de terras de 15.421,33 m<sup>2</sup> (quinze mil, quatrocentos e vinte e um metros e trinta e três decímetros quadrados), denominada de **ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL C6**, inserida dentro da matrícula nº 29.542, do Livro 02-RG, deste Ofício, localizado no Mato Queimado, zona rural do município de Gramado, com as seguintes dimensões e confrontações: inicia-se a descrição no vértice V1, de coordenadas N: 6752535,99m / E: 512546,18m, deste segue confrontando com a matrícula 29.542, com a seguinte distância: 56,01m até o vértice V2, de coordenadas N: 6752484,25m / E: 512576,26m; deste, segue confrontando em linha reta, com a Área C5, com a seguinte distância: 24,24m até o vértice V3, de coordenadas N: 6752470,49m / E: 512596,22m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 164,03m até o vértice V4, de coordenadas N: 6752551,51m / E: 512734,14m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 23,27m, até o vértice V5, de coordenadas N: 6752573,73m / E: 512729,23m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 70,02m, até o vértice V6, de coordenadas N: 6752631,57m / E: 512706,02m; deste, segue confrontando em linha curva com a propriedade de Maria Zuleika Franzen Frizzo com a seguinte distância: 151,94m, até o vértice V1 de coordenadas N: 6752535,99m / E: 512564,18m; ponto inicial da descrição deste perímetro.





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Procuradoria-Geral

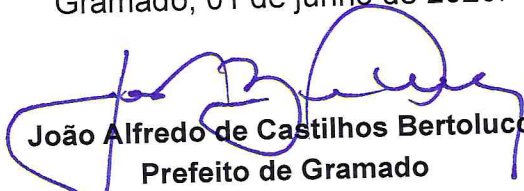
**Art. 2º** A área de terras objeto da presente doação, deverá ser entregue pelo proprietário, livre e desembaraçada de quaisquer ônus e gravames, tudo mediante a necessária lavratura de escritura pública.

**Art. 3º** O Município de Gramado procederá todos os atos necessários para transferência da área descrita no art. 1º da presente Lei, junto ao Tabelionato e ao Registro de Imóveis da Comarca de Gramado.

**Art. 4º** As despesas para transferência do imóvel ao patrimônio público correrão por conta do doador.

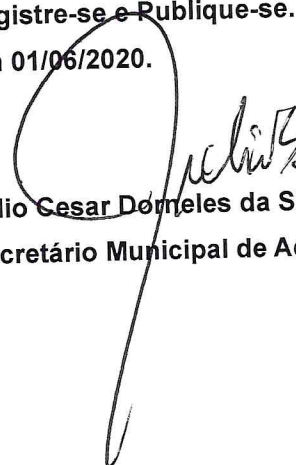
**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gramado, 01 de junho de 2020.

  
João Alfredo de Castilhos Bertolucci  
Prefeito de Gramado

Registre-se e Publique-se.

Em 01/06/2020.

  
Julio Cesar Dorneles da Silva  
Secretário Municipal de Administração





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria do Meio Ambiente

**TERMO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2019**

Pelo presente Termo de Averbação de Área de Compensação Ambiental, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019, o(a) Senhor(a) José Carlos Silveira, Brasileiro, Engenheiro Civil, CPF: 155.559.330-53, RG: 6010271151, divorciado, responsável legal da empresa EXPOSSERRA-FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 00.230.637/0001-74, legítima proprietária de imóvel, denominado Lote "A", localizado no lugar denominado Caracol, zona rural do Município de Gramado, Rio Grande do Sul, matriculado sob o nº 29.542 do livro nº 02 fls. 1 e 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado, **DECLARA** perante a autoridade florestal do Município de Gramado, que também assina o presente termo, tendo em vista o disposto nos art. 17 da Lei nº 11.428/06 (Lei da Mata Atlântica) e suas alterações e conforme previsto na Lei Municipal nº 3.492/2016, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 15.421,33 m<sup>2</sup> (quinze mil quatrocentos e vinte e um metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados) dentro de um todo maior de 73.300,00 m<sup>2</sup> (setenta e três mil e trezentos metros quadrados) correspondente a 21 % (vinte e um por cento) do total da propriedade, compreendida nos limites indicados, fica compoado a **ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL do bioma mata atlântica** gravada a título de **SERVIDÃO AMBIENTAL de caráter perpétuo** e de utilização limitada nos termos da legislação florestal em vigor, ofertada em compensação pela supressão de vegetação nativa autorizada pela Licença de Instalação 003/2014-SMMAM, realizado em área de 3,08 ha no imóvel matriculado sob nº 26.548 do Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Gramado, localizado à Rua Waldemar Frederico Weber, nº S/N. Bairro Centro – Município de Gramado, conforme Processo Administrativo 1897/2014 da Secretaria do Meio Ambiente de Gramado.

**CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Uma área de terras de 15.421,33 m<sup>2</sup>, denominada **ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL C6**, inserida dentro do imóvel da matrícula nº 29.542 do RG da comarca de Gramado, localizada no Mato Queimado, zona rural do município de Gramado, com as seguintes dimensões e confrontações: inicia-se a descrição no vértice **V1** de coordenadas **N: 6752535,99 m / E: 512564,18 m**; deste segue confrontando com a Matrícula 29.542, com a seguinte distância: 56,01 m até o vértice **V2** de coordenadas **N: 6752484,25 m / E: 512576,26 m**; deste, segue confrontando em linha reta, com a Área C5, com a seguinte distância: 24,24 m até o vértice **V3** de coordenadas **N: 6752470,49 m / E: 512596,22 m**; deste, segue confrontando em linha curva com a Matrícula 29.542, com a seguinte distância: 164,03 m até o vértice **V4** de coordenadas **N: 6752551,51 m / E: 512734,14 m**; deste, segue confrontando em linha curva com a Matrícula 29.542, com a seguinte distância: 23,27 m, até o vértice **V5** de coordenadas **N: 6752573,73 m / E: 512729,23 m**; deste, segue confrontando em linha curva com a Matrícula 29.542, com a seguinte distância: 70,02 m, até o vértice **V6** de coordenadas **N: 6752631,57 m / E: 512706,02 m**; deste, segue confrontando em linha reta com a propriedade do Parque dos Pinheiros, coma a seguinte distância: 29,09 m, até o vértice **V7** de coordenadas **N: 6752636,86 m / E: 512677,52 m**; deste, segue confrontando em linha curva com a propriedade de Maria Zuleika Franzen Rizzo com a seguinte distância: 151,94 m, até o vértice **V1** de coordenadas **N: 6752535,99 m / E: 512564,18 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas em sistema UTM, referenciadas Meridiano Central nº 51 Wgr, tendo como datum o SIRGAS 2000.

A autoridade florestal, abaixo identificada e com sua assinatura, declara que a área supradescrita foi localizada dentro da propriedade referida, conforme prevê o art. 17 da Lei Federal 11.428/06. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e



*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria do Meio Ambiente

valioso, bem como averbá-lo à margem do registro imobiliário respectivo perante o Cartório competente, nele depositando a **planta** da propriedade com a área da Área de Compensação Ambiental aprovada pela Secretaria do Meio Ambiente de Gramado, **Memorial Descritivo**, e **ART**, que fazem parte integrante do presente termo.

E, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas, que igualmente assinam o presente termo e rubricam a planta que o acompanham.

Jon. Carlos Selmin  
PROPRIETÁRIO(A)/  
Representante Legal

Veter. Katell Bentes  
EMPREENDEDOR/  
Representante Legal

Misticiane Favaline  
Secretaria do Meio  
Ambiente de Gramado

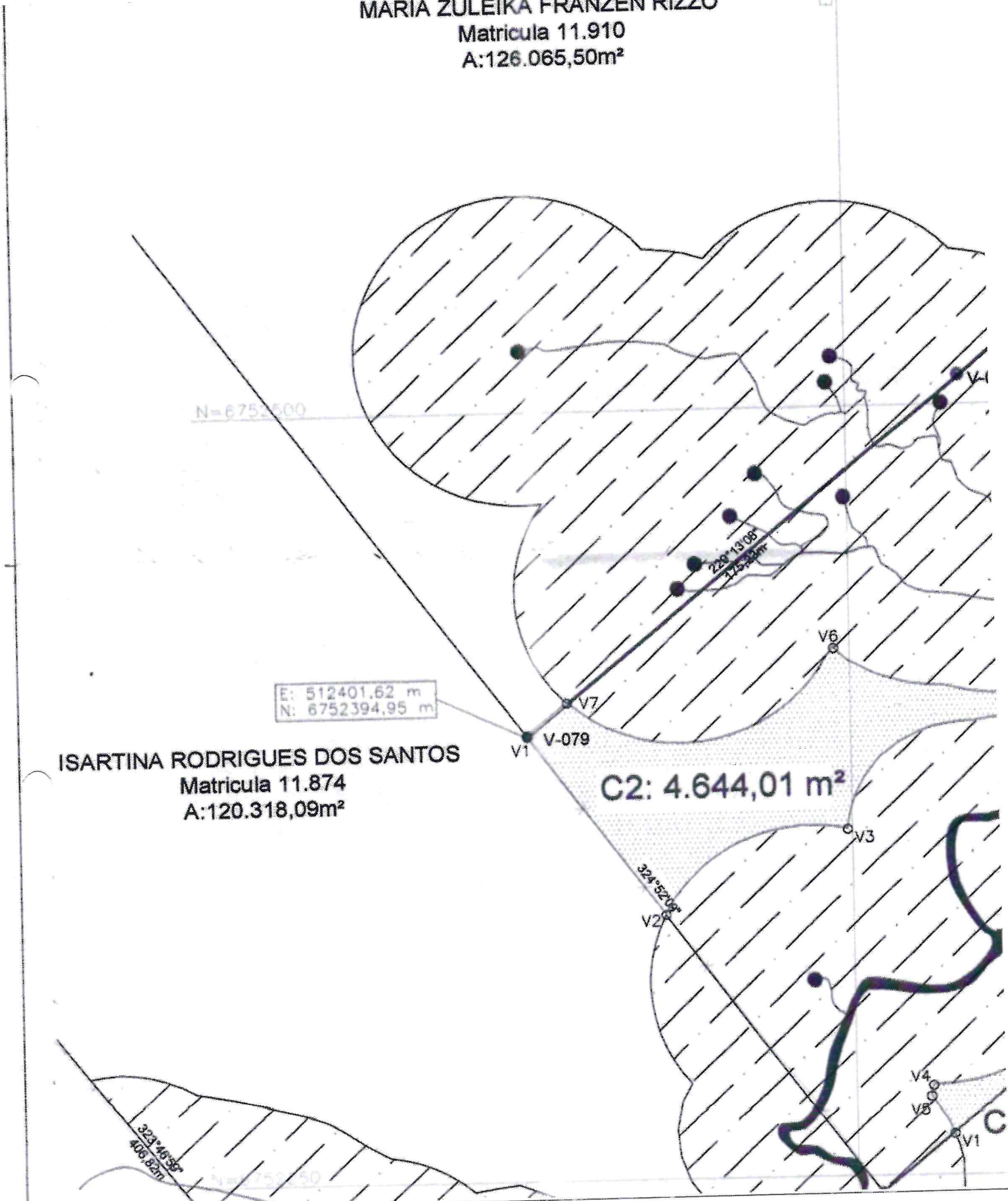
TESTEMUNHAS:

Bernardo Hostti  
NOME:  
CPF: 02395120065

Jonas Moreno Bido  
NOME:  
CPF: 036 548 389 02

338

**MARIA ZULEIKA FRANZEN RIZZO**  
 Matrícula 11.910  
 A:126.065,50m<sup>2</sup>



**ISARTINA RODRIGUES DOS SANTOS**  
 Matrícula 11.874  
 A:120.318,09m<sup>2</sup>

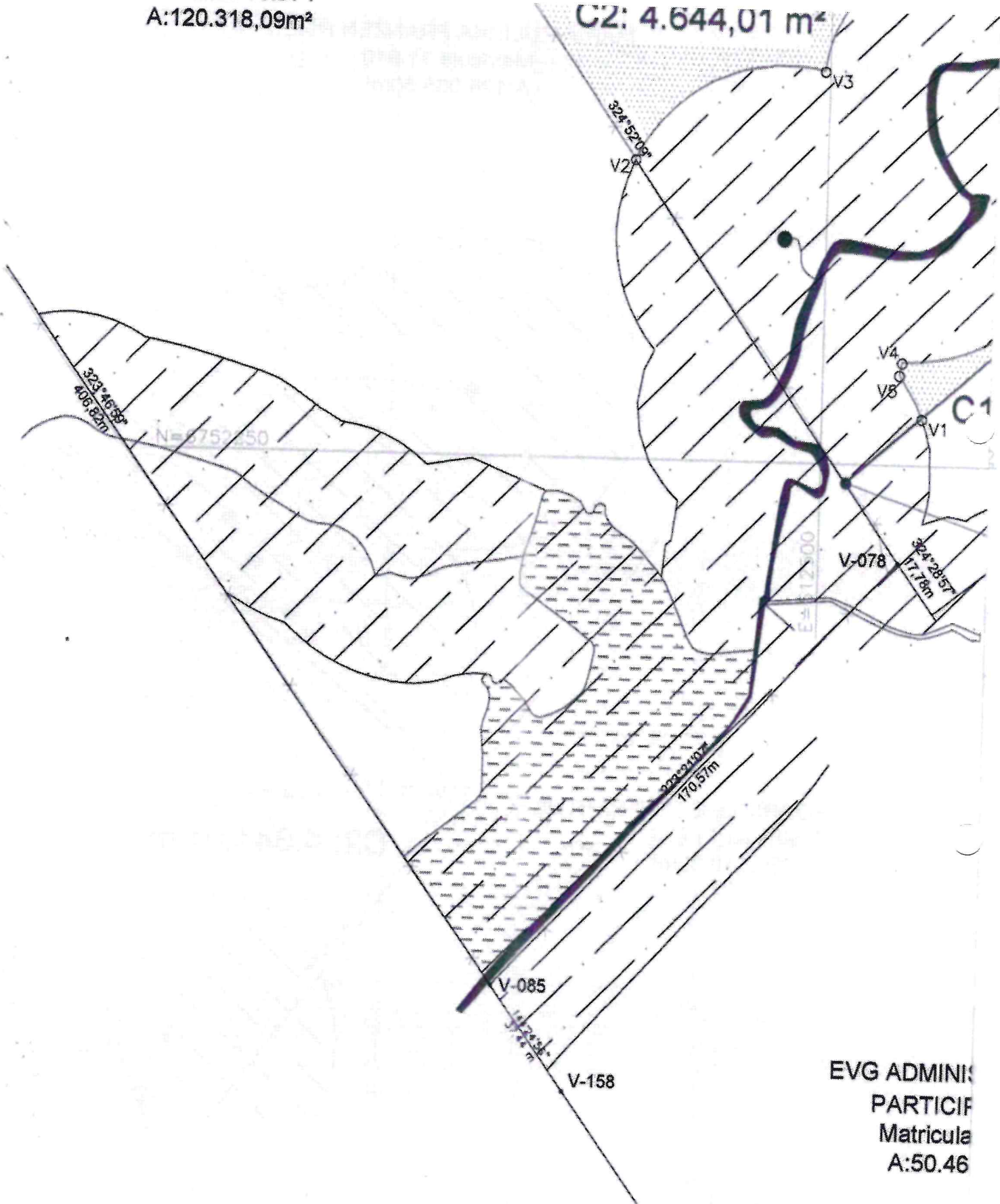
3294

# CÂMARA MUNICIPAL GRAMADO

TUA CASA. TUA VOZ.

A: 120.318,09m<sup>2</sup>

C2: 4.644,01 m<sup>2</sup>



EVG ADMINIS  
PARTICIP  
Matricula  
A: 50.46



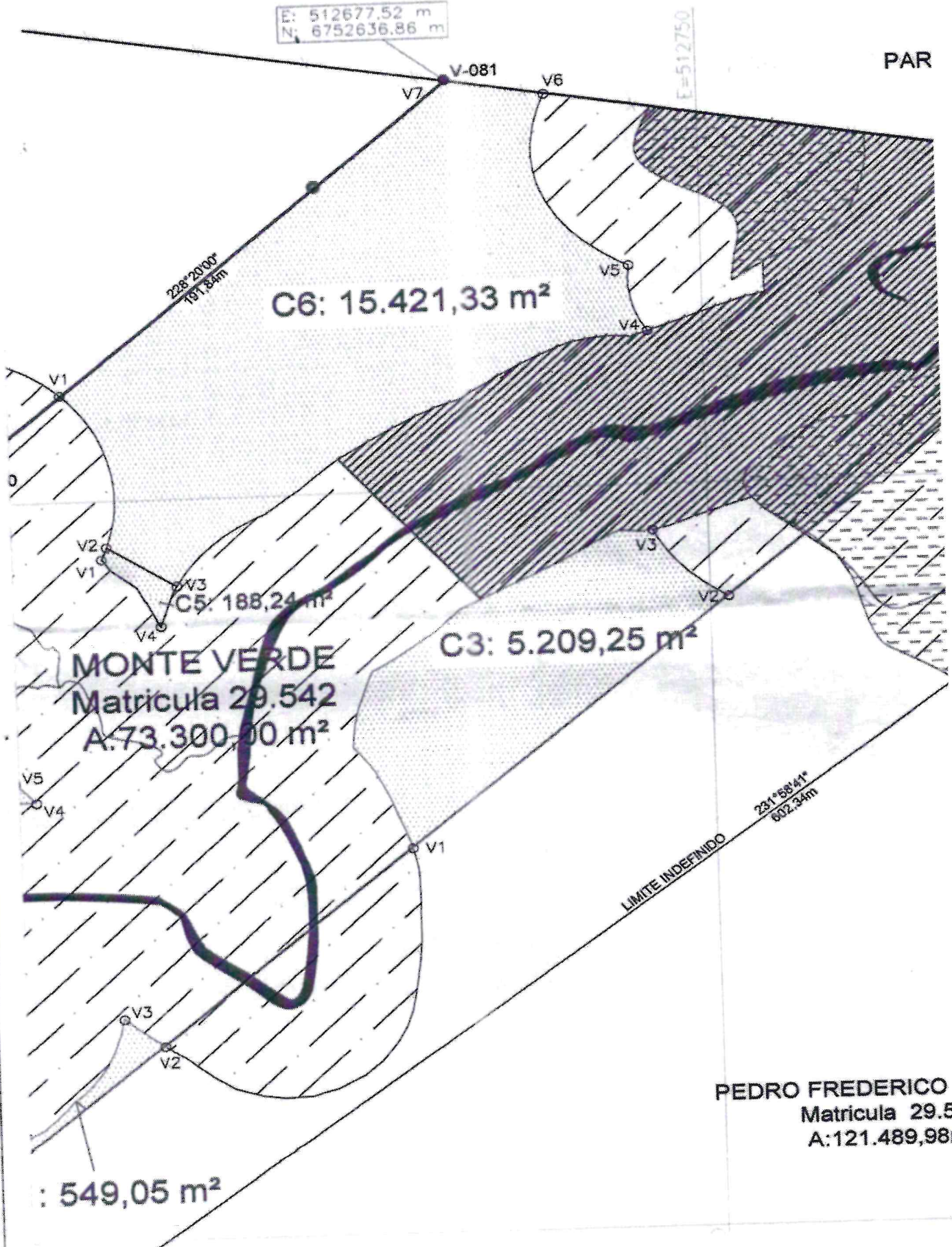
530

# CÂMARA MUNICIPAL GRAMADO

TUA CASA. TUA VOZ.

E: 512677,52 m  
N: 6752636,86 m

PAR



CÂMARA MUNICIPAL  
**GRAMADO**

TUA CASA. TUA VOZ.

**MONTE VERDE**  
Matricula 29.542  
A: 73.300,00 m<sup>2</sup>

C3: 5.209,25 m<sup>2</sup>

V5  
V4

V3  
V2

V1

LIMITE INDEFINIDO  
231°58'41"  
602,34m

: 549,05 m<sup>2</sup>

PEDRO FREDERICO FR  
Matricula 29.542  
A: 121.489,98m<sup>2</sup>

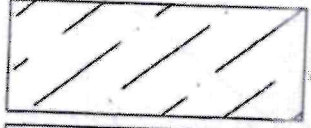
E: 512507,68 m  
N: 6752244,62 m

E=512750

CONVENÇÃO



COMPENSAÇÃO LOTEAMENTO EXPOSSE  
Lei 3.492/2016 art 1º (computar em dodro)  
 $22.900,00 \text{ m}^2 / 2 = 11.450,00 \text{ m}^2$



ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE (P)



BANHADOS



RESERVA LEGAL (20 %)

STRAÇÃO E  
PAÇÕES  
13.756  
7,10m<sup>2</sup>

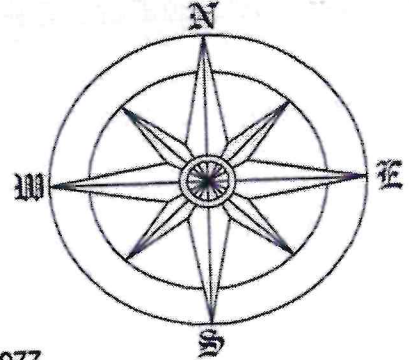
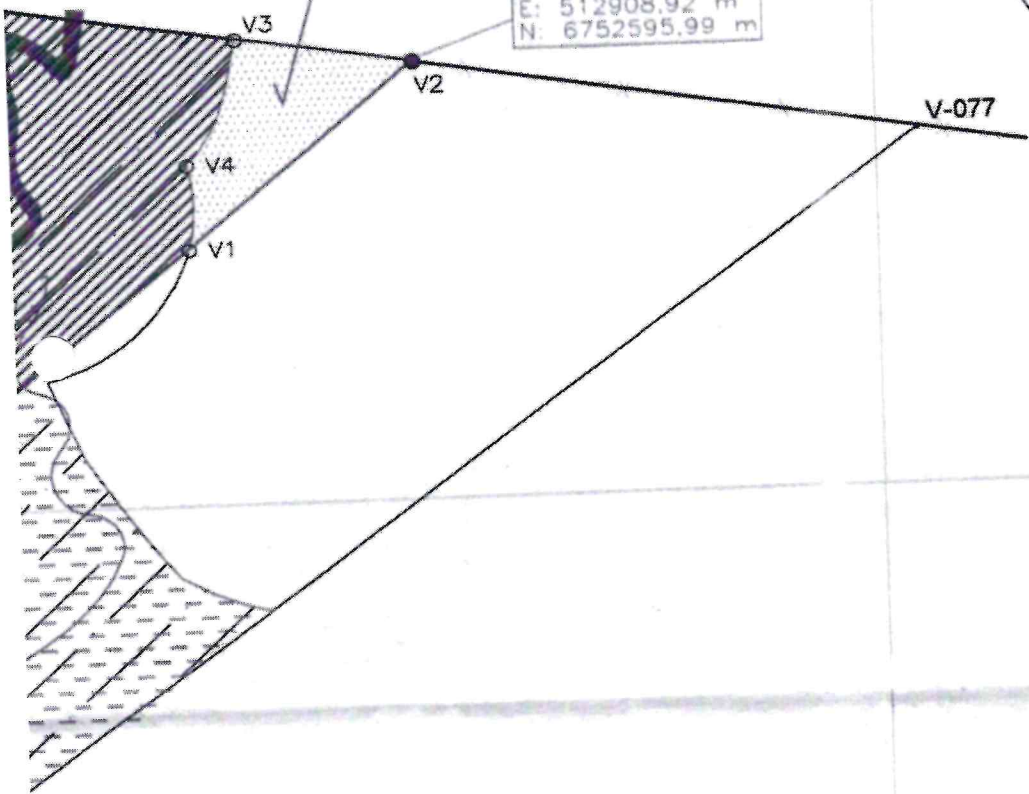
OBSERVAÇÃO:

\* TODA VEGETAÇÃO DA MATRÍCULA (29.542) ENO  
MÉDIO DE REGENERAÇÃO.

E DOS PINHEIROS

C4: 859,45 m<sup>2</sup>

E: 512908.92 m  
N: 6752595.99 m

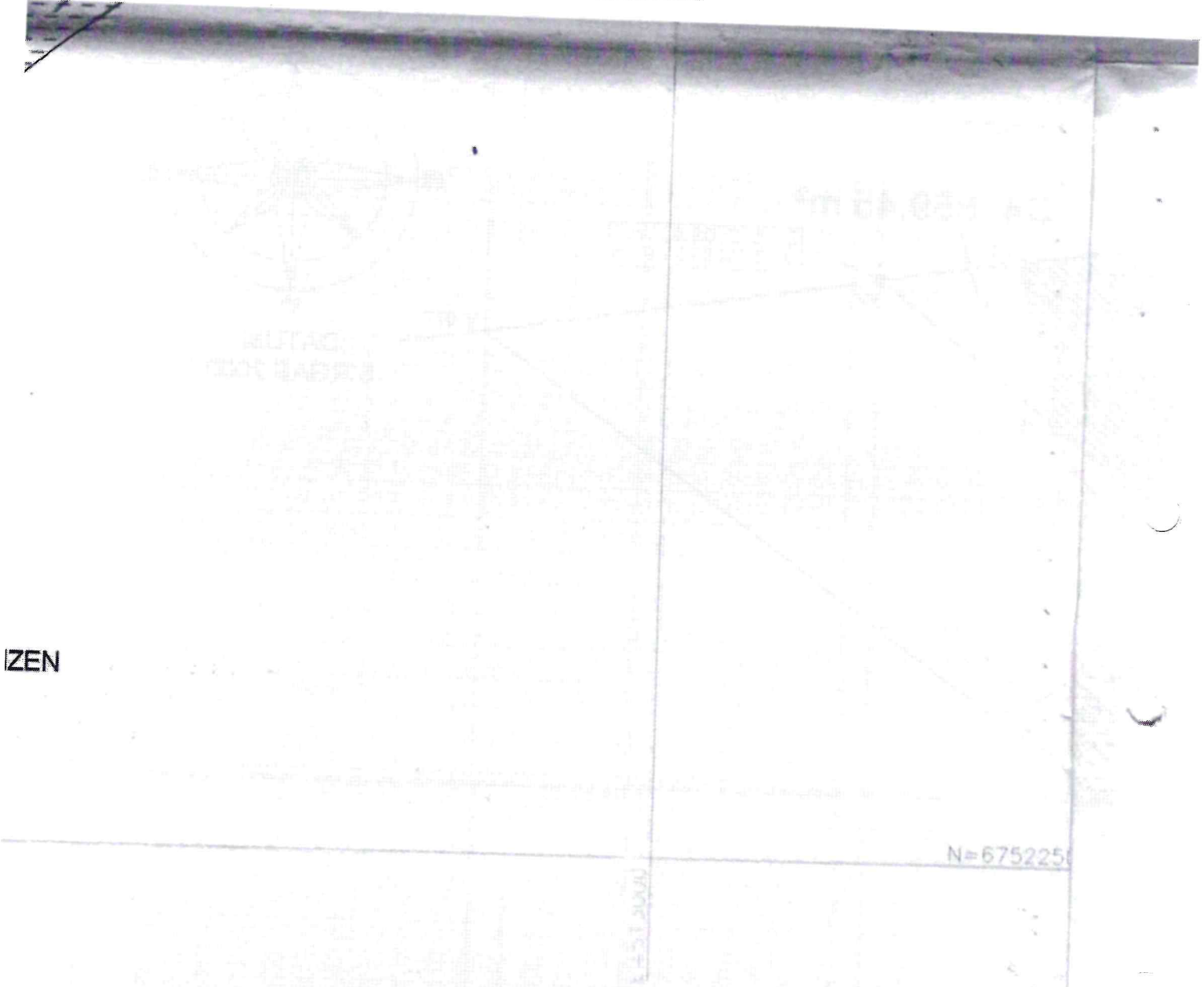


DATUM  
SIRGAS 2000

NZEN

N=6752500

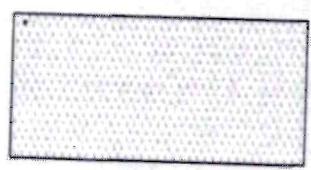
675225



IZEN

N=6752256

A



**COMPENSAÇÃO LOTEAMENTO VIVENDAS DO PARQUE**  
Lei 3.492/2016 art 1º (computar em dobro)  
 $30.800,00 \text{ m}^2 / 2 = 15.421,33 \text{ m}^2$

Sec. Mun. do Meio Ambiente

Protocolo n° \_\_\_\_\_

Folhas n° 171



CONTRATANTE

**EXPOSSERRA FEIRAS E EVENTOS LTDA (Matrícula 28.898)**  
**VIVENDAS URBANISMO LTDA (Matrícula 28.548)**

ASSUNTO

**ÁREAS DE COMPENSAÇÃO**

FOLHA/ARQUIVO

**01**

EMPREENDIMENTO

**PROJETO LOTEAMENTO RESIDENCIAL**

MATRÍCULA:

**29.542**

ENDEREÇO

**BAIRRO MOURA - GRAMADO/RS**

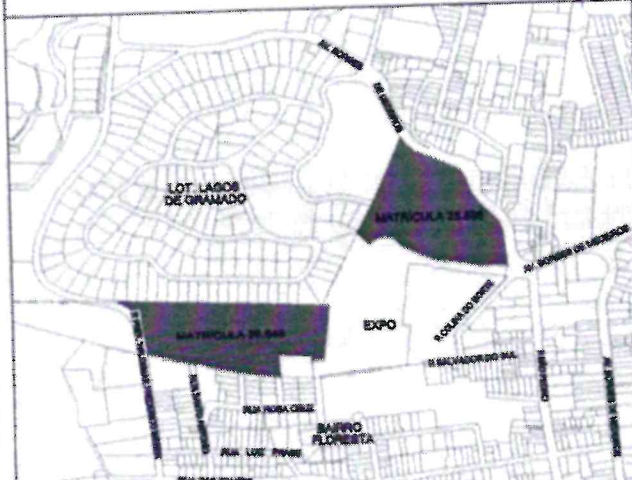
DATA

**OUTUBRO/2016**

ESCALA

**1/1500**

SITUAÇÃO - SEM ESCALA



*Jonas C. S. Silva*

CONTRATANTE  
**EXPOSSERRA FEIRAS E EVENTOS LTDA**  
**VIVENDAS URBANISMO LTDA**

*[Signature]*

RESPONSÁVEL TÉCNICO

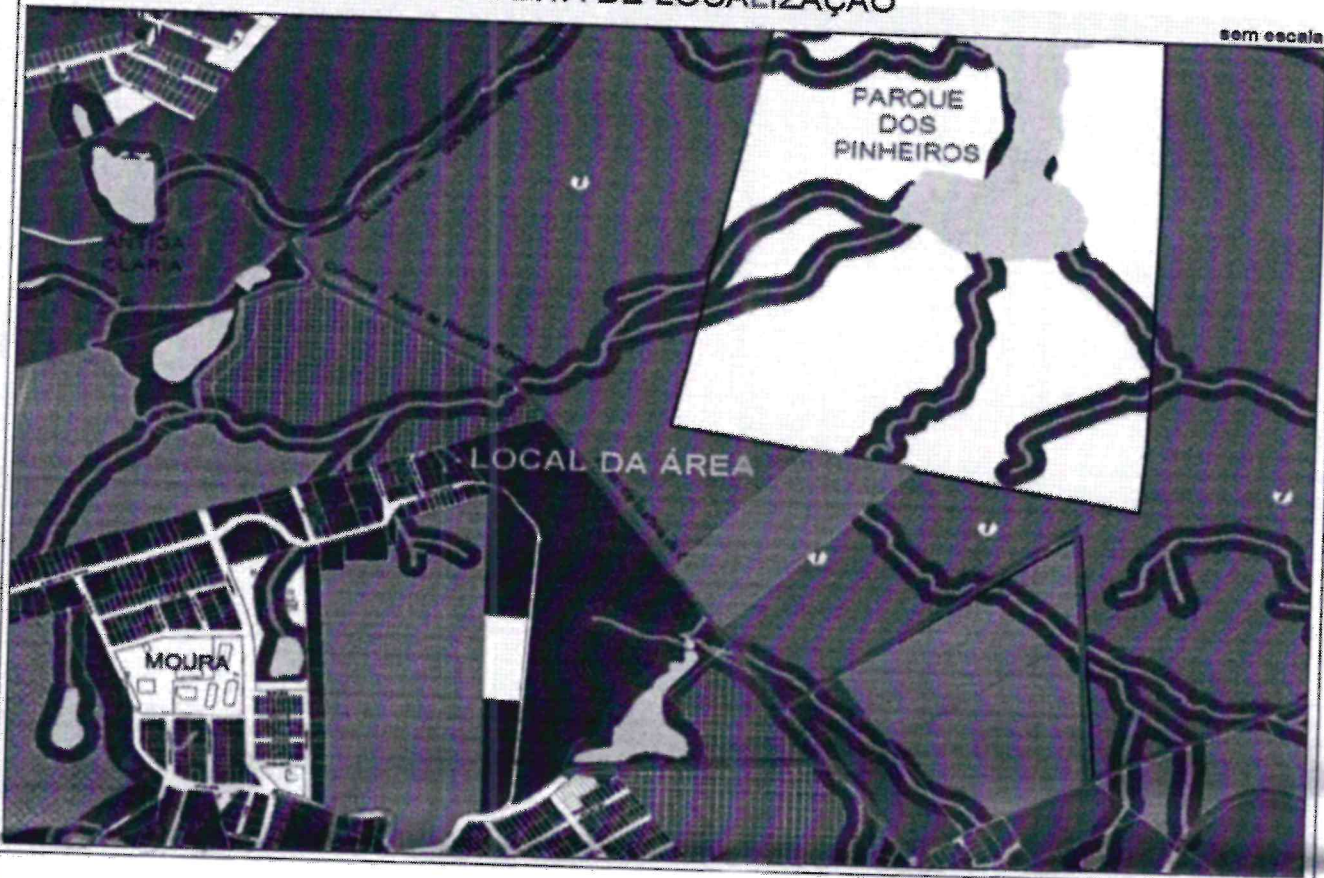
3356

# CÂMARA MUNICIPAL GRAMADO

TUA CASA. TUA VOZ.

## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

sem escala



Sec. Mun. do Meio Ambiente  
 Protocolo n° \_\_\_\_\_  
 Folhas n° 171



CONTRATANTE

**EXPOSSERRA FEIRAS E EVENTOS LTDA (Matrícula 28.898)**  
**VIVENDAS URBANISMO LTDA (Matrícula 28.548)**

ASSUNTO

FOLHA/ARQUIVO

**01**

CÂMARA MUNICIPAL  
**GRAMADO**

TUA CASA. TUA VOZ.

Protocolo nº  
Folhas nº 179

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO**  
**CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES-OFFICIAL**



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 05 de Junho de 2013

FLS. 1 MATRÍCULA 29.542

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO de terras com a área superficial de setenta e três mil e trezentos metros quadrados (73.300,00m<sup>2</sup>), denominado Lote "A", localizado no lugar denominado Caracol, zona rural deste município, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, confrontando com área pertencente a Maria Zuleika Franzen Neto, medindo a extensão de trezentos e sessenta e sete metros (367,00m); a Leste em ângulo interno de 127°, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Gramado (área da barragem), medindo a extensão de duzentos e trinta e cinco metros (235,00); ao Sul, em ângulo interno de 49°, confrontando com o lote "B" deste desmembramento, medindo a extensão de quinhentos e vinte e sete metros (527,00m); a Oeste, em ângulo interno de 87°, confrontando com área de sucessores de Guilherme Wasen e parte de João Fisch, medindo a extensão de cento e quarenta e oito metros (148,00m); fechando o quadrilátero em ângulo interno de 97° ao Norte.-

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 815.241.066.486-4, e o Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF é 4.902.384-5.-

**PROPRIETÁRIO:** PEDRO FREDERICO FRANZEN, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, CPF 097.914.690-91, residente e domiciliado nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 11.917, fls. 01/2v, Lº 02 RG, Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS.-

A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 18 de abril de 2013, acompanhado de Memorial, Mapa e Guia da ART.-

**PROTOCOLO:** 52.623, de 15/05/2013.-

**O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:** Natanziel Valzeinir Menezes E: R\$ 13,20.- SL

Selo: 0250.03.0900004.23501 R\$ 0,55

Selo: 0250.01.1100003.71314 R\$ 0,30

AV.1-29.542, de 05 de Junho de 2013.

**EXISTÊNCIA DE PINHEIROS**

CERTIFICO QUE, continua em vigor as condições constantes da AV.2/11.917, conforme segue: ficaram excluídos da divisão, permanecendo, portanto em condomínio, os pinheiros existentes no imóvel objeto desta matrícula e com diâmetro (DAP) até vinte centímetros (0,20m), medidos em pé e à data do abate. Dou fé.-

**PROTOCOLO:** Nº 52.623 de 15/05/2013.-

**O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:** Natanziel Valzeinir Menezes E: R\$ 23,60.- SL

Selo: 0250.03.0900004.23503 R\$ 0,55

Selo: 0250.01.1100003.71326 R\$ 0,30

AV.2-29.542, de 31 de março de 2015.

**INCRA e NIRF.-**

CERTIFICO QUE, mediante requerimento datado de 07 de outubro de 2013, assinado por P. P. Lucas Bezzi, acompanhado de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 31 de março de 2015

FLS. **1v** MATRÍCULA **29.542**

da Receita Federal, via Internet, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: Que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 950165600628.7; área total: 3,40ha; módulo fiscal: 18,0ha; nº de módulos fiscais: 0,1888; fração mínima de parcelamento: 3,00ha; e, o Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF é 8003605-8. Dou fé.  
**PROTOCOLO:** 57846 de 06/03/2015.-

**EMOLUMENTOS:** R\$60,30. Selo: 0250.00.1300001.53270 - R\$0,70.-  
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

*Natanael Valzenir Menezes* DRMS

R.3-29.542, de 31 de março de 2015.

**TÍTULO:** Compra e Venda.-

**TRANSMITENTE:** PEDRO FREDERICO FRANZEN, já qualificado na matrícula.-

**ADQUIRENTE:** RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.254.855/0001-74, com sede na em Dr. Stürmhoffel nº 120, neste Município.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública, lavrada no Tabelionato de Notas local, no Livro nº 280, às fls. 034, sob nº 33.470/018, aos 07 de outubro de 2013.-

**IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula.-

**VALOR:** R\$20.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$366.500,00 em 04/09/2013 (VALOR ATUALIZADO R\$397.176,05).-

Emitida a D.O.I.-

**PROTOCOLO:** 57846 de 06/03/2015.-

**EMOLUMENTOS:** R\$1.717,30. Selo: 0250.00.1300001.53271 - R\$13,55.-  
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

*Natanael Valzenir Menezes* DRMS

R.4-29.542, de 03 de outubro de 2016.

**TÍTULO:** Permuta.-

**TRANSMITENTE:** RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada no R.3.-

**ADQUIRENTE:** EXPOSSERRA - FEIRAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.230.637/0001-74, com sede na Rua Augusto Zatti, nº 287, sala 1, Bairro Centro, nesta cidade.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta, lavrada no Tabelionato de Notas local, no Livro nº 313 de Transmissões, às fls. 177, sob nº 36.398/079, aos 04 de agosto de 2016; e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada no Tabelionato local, no Livro nº 59 de Contratos, às fls. 081, sob nº 8.780/080, aos 28 de setembro de 2016.-

**IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula.-

**VALOR:** R\$20.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$1.015.940,06.-

**CONDICÕES:** Sendo os imóveis permutados de valor contábil, o primeiro em R\$279.622,66 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), e o segundo no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), embora a disparidade do valor dos imóveis

CONTINUA NO VERSO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO**  
**CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES-OFFICIAL**



Continuação da Página Anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 03 de outubro de 2016

FLS	MATRÍCULA
2	29.542

permutados, não houve torna ou reposição de valor por qualquer uma das partes. As demais constante da referida Escritura.-

**OBSERVAÇÕES:** O imóvel objeto desta matrícula foi permutado pelo imóvel matriculado sob nº 23.519, Lº 02 RG, deste Ofício.-

Emitida a D.O.I.-

**PROTOCOLO:** 61845 de 28/09/2016.-

**EMOLUMENTOS:** R\$3.069,90.- Selo: 0250.00.160002.06781 - R\$19,80.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Nataniel Valzeinir Menezes CBM

AV.5-29.542, de 10 de abril de 2019.

**COMPENSAÇÃO AMBIENTAL.-**

**CERTIFICO QUE,** promove-se a presente averbação para constar que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, encontram-se Áreas de Compensação Ambiental, com as seguintes caracterizações: **ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL C1** - Uma área de terras, de 549,05m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e nove metros e cinco decímetros quadrados), inserida dentro da matrícula nº 29.542, do Livro 02-RG, deste Ofício, localizada no Mato Queimado, zona rural do município de Gramado, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição no vértice V1, de coordenadas N: 5752263,53m / E: 512529,28m, deste segue, confrontando com a propriedade de Pedro Frederico Franzen, com a seguinte distância: 79,36m até o vértice V2, de coordenadas N: 6752315,82m / E: 512588,98m; deste, segue confrontando em linha curva, com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 14,95m até o vértice V3, de coordenadas N: 6752325,29m / E: 512577,44m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 77,20m até o vértice V4, de coordenadas N: 6752279,55m / E: 512523,14m; deste, segue confrontando em linha reta com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 3,63m, até o vértice V5, de coordenadas N: 6752275,99m / E: 512522,43m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 14,23m, até o vértice V1, de coordenadas N: 6752263,53m / E: 512529,28m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

**ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL C2** - Uma área de terras, de 4.644,01m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro metros e um decímetro quadrado), inserida dentro da matrícula nº 29.542, do Livro 02-RG, deste Ofício, localizada no Mato Queimado, zona rural do município de Gramado, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição no vértice V1, de coordenadas N: 6752394,95m / E: 512401,62m, deste segue, confrontando com a propriedade de Isartina Rodrigues dos Santos, com a seguinte distância: 71,03m até o vértice V2, de coordenadas N: 6752336,47m / E: 512442,84m; deste, segue confrontando em linha curva, com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 66,59m até o vértice V3, de coordenadas N: 6752363,22m / E: 512498,53m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 73,81m até o vértice V4 de coordenadas N: 6752398,62m / E: 512554,04m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 9,65m até o vértice V5 de coordenadas N: 6752406,09m /

CÂMARA MUNICIPAL  
**GRAMADO**

TUA CASA. TUA VOZ.



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 10 de abril de 2019

FLS	MATRÍCULA
2v	29.542

E: 512548,06m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 56,76m, até o vértice V6 de coordenadas N: 6752421,65m / E: 512495,17m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 96,50m, até o vértice V7 de coordenadas N: 6752405,56m / E: 512413,93m; deste, segue confrontando em linha curva com a propriedade de Maria Zuleika Franzen Rizzo, com a seguinte distância: 17,50m, até o vértice V1 de coordenadas N: 6752394,95m / E: 512401,62m; ponto inicial da descrição deste perímetro. **ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL C3** - Uma área de terras, de 5.209,25m<sup>2</sup> (cinco mil, duzentos e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados), inserida dentro da matrícula nº 29.542, do Livro 02-RG, deste Ofício, localizada no Mato Queimado, zona rural do município de Gramado, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição no vértice V1, de coordenadas N: 6752379,98m / E: 512662,25m, deste segue, confrontando com a propriedade de Pedro Frederico Franzen, com a seguinte distância: 123,81m até o vértice V2, de coordenadas N: 6752461,55m / E: 512755,40m; deste, segue confrontando em linha curva, com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 31,80m até o vértice V3, de coordenadas N: 6752484,36m / E: 512733,93m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 159,52m até o vértice V1 de coordenadas N: 6752379,98m / E: 512662,25m; ponto inicial da descrição deste perímetro. **ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL C4** - Uma área de terras de 859,45m<sup>2</sup> (oitocentos e cinquenta e nove metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), inserida dentro da matrícula nº 29.542, do Livro 02-RG, deste Ofício, localizada no Mato Queimado, zona rural do município de Gramado, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição no vértice V1 de coordenadas N: 6752556,52m / E: 512863,86m, deste segue, confrontando com a propriedade de Pedro Frederico Franzen, com a seguinte distância: 59,90m até o vértice V2 de coordenadas N: 6752595,92m / E: 512908,85m; deste, segue confrontando em linha reta, com propriedade do Parque dos Pinheiros, com a seguinte distância: 35,57m até o vértice V3, de coordenadas N: 6752601,97m / E: 512873,86m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 29,36m até o vértice V4 de coordenadas N: 6752574,96m / E: 512863,75m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 18,65m, até o vértice V1 de coordenadas N: 6752556,52m / E: 512863,86m; ponto inicial da descrição deste perímetro. **ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL C5** - Uma área de terras, de 188,24m<sup>2</sup> (cento e oitenta e oito metros e vinte e quatro decímetros quadrados), inserida dentro da matrícula nº 29.542 do Livro 02-RG, deste Ofício, localizada no Mato Queimado, zona rural do município de Gramado, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição no vértice V1 de coordenadas N: 6752480,20m / E: 512574,67m, deste segue, confrontando com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 4,35m até o vértice V2 de coordenadas N: 6752484,25m / E: 512576,26m; deste, segue confrontando em linha reta, com a Área C6, com a seguinte distância: 24,24m até o vértice V3 de coordenadas N: 6752470,49m / E: 512596,22m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 14,11m até o vértice V4 de coordenadas N: 6752457,31m / E: 512591,33m; deste, segue

CONTINUA NO VERSO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO**  
**CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES-OFFICIAL**



Continuação da Página Anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 10 de abril de 2019

FOLHA	MATRÍCULA
3	29.542

confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância : 28,83m, até o vértice V1 de coordenadas N: 6752480,20m / E: 512574,67m; ponto inicial da descrição deste perímetro. **ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL C6** - Uma área de terras, de 15.421,33m<sup>2</sup> (quinze mil, quatrocentos e vinte e um metros e trinta e três décimos quadrados), inserida dentro do imóvel da matrícula nº 29.542, do Livro 02-RG, deste Ofício, localizada no Mato Queimado, zona rural do município de Gramado, com as seguintes dimensões e confrontações: inicia-se a descrição no vértice V1 de coordenadas N: 6752535,99m / E: 512564,18m; deste segue confrontando com a matrícula nº 29542, com a seguinte distância: 56,01m até o vértice V2 de coordenadas N: 6752484,25m / E: 512576,26m; deste, segue confrontando em linha reta, com a Área C5, com a seguinte distância: 24,24m até o vértice V3 de coordenadas N: 6752470,49m / E: 512596,72m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 164,03m até o vértice V4, de coordenadas N: 6752551,51m / E: 512734,14m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 23,27m, até o vértice V5 de coordenadas N: 6752573,73m / E: 512729,23m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 70,02m, até o vértice V6 de coordenadas N: 6752631,57m / E: 512706,02m; deste, segue confrontando em linha reta com a propriedade do Parque dos Pinheiros, com a seguinte distância: 29,09m, até o vértice V7, de coordenadas N: 6752636,86m / E: 512677,52m; deste, segue confrontando em linha curva com a propriedade de Maria Zuleika Franzen Rizzo, com a seguinte distância: 151,94m, até o vértice V1, de coordenadas n: 6752535,99m / E: 512564,18m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas em sistema UTM, referenciadas pelo Meridiano Central nº 51 Wgr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Tudo conforme Ofício SMMA nº 235/2019 e Termos de Averbação de Área de Compensação Ambiental nº 001/2019 e 002/2019, arquivados neste Ofício. Dou fé.

**PROTOCOLO:** 67434 de 15/03/2019.-

**EMOLUMENTOS:** R\$36,10. Selo: 0250.00.1600002-51 - R\$3,30.-

**O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

Natanael Valzenir Menezes ML

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS**

Gramado - RS  
Cledecar Dornelles de Menezes  
Registrador  
Av. das Hortênsias, 1287 / Tel: (54) 3295-6700

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ,  
Gramado-RS, 10 de abril de 2019  
às 13:50:21.

Total: R\$46,80 - ML  
Cessão Matrícula 29.542 - 5 páginas: R\$26,70 (0250.00.1600002.92567 - R\$2,70)  
Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0250.00.1600002.92567 - R\$1,90)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0250.00.1600002.92567 - R\$1,40)

Natanael Valzenir Menezes  
Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticação para consulta  
097519 53 2019 00018028 43



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria do Meio Ambiente

OFÍCIO

SMMA – OF. Nº 749/2020.

Gramado, 22 de abril de 2020

**Encaminha Termo de Doação de Área de Terras**

Prezado Sr.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tendo em vista o protocolo n.º 0007064/2020, vinculado ao processo administrativo n.º 18231/2018, em nome de **VIVENDAS URBANISMO LTDA - ME**, CNPJ: 10.762.245/0001-00, vimos por meio deste, encaminhar o “**Termo de Doação de Área de Terras**” (em anexo), assinado pelo Prefeito de Gramado, referente às áreas da **MATRÍCULA n.º 29.542**, para que as mesmas sejam legalmente DOADAS ao Município de Gramado.

Reiteramos votos de apreço e consideração.

**Cristiane Bandeira da Silva**  
**Secretária Municipal do Meio Ambiente**

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site [www.gramado.rs.gov.br](http://www.gramado.rs.gov.br)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Exmo. Sr.º  
João Gilberto Barbosa Barcellos  
Procurador-Geral do Município  
Gramado/RS

BCCA



*Prefeitura Municipal de Gramado*

www.gramado.rs.gov.br

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Cep 95670-000 - Gramado - RS - Telefone (54) 3286.0200

**TERMO DE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS**

Termo de doação de área de terras para fins  
de compensação ambiental

**DAS PARTES**

De um lado, **EXPOSERRA-FEIRAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.00.230.637/0001-74, localizada na Rua Augusto Zatti, Nº 287, sala 01, bairro Centro, Gramado/RS, neste ato representado por seu representante legal José Carlos Silveira, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 155.559.330-53 e, por outro lado, **MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS)**, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.847.082/0002-55 e com sede na Av. das Hortênsias, nº 2029, neste ato representado pelo Prefeito Sr. João Alfredo de Castilhos Bertolucci.

**OBJETO**

Através do presente Termo de Doação de Área de Terras, a **EXPOSERRA-FEIRAS E EVENTOS LTDA** manifesta sua vontade e compromisso em doar ao Município de Gramado/RS, uma fração de área de terras de 15.421,33 m<sup>2</sup> (quinze mil, quatrocentos e vinte e um metros e trinta e três décimos quadrados) dentre de um todo maior de 73.300,00 m<sup>2</sup> (setenta e três mil e trezentos metros quadrados) do imóvel registrado sob o nº. 29.542 no Registro de Imóveis da Comarca de Gramado, correspondente a 21% (vinte e um por cento) do total da propriedade cuja legítima proprietária é a donatária com as seguintes caracterizações:

**ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** – Uma área de terras de 15.421,33 m<sup>2</sup> (quinze mil, quatrocentos e vinte e um metros e trinta e três décimos quadrados), denominada de **ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL C6**, inserida dentro da matrícula nº 29.542, do Livro 02-RG, deste Ofício, localizado no Mato Queimado, zona rural do município de Gramado, com as seguintes dimensões e confrontações: inicia-se a descrição no vértice V1, de coordenadas N: 6752535,99m / E: 512546,18m, deste segue confrontando com a matrícula 29.542, com a seguinte distância: 56,01m até o vértice V2, de coordenadas N: 6752484,25m / E: 512576,26m; deste, segue confrontando em linha reta, com a Área C5, com a seguinte distância: 24,24m até o vértice V3, de coordenadas



*Prefeitura Municipal de Gramado*

[www.gramado.rs.gov.br](http://www.gramado.rs.gov.br)

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Cep 95670-000 - Gramado - RS - Telefone (54) 3286.0200

N: 6752470,49m / E: 512596,22m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 164,03m até o vértice V4, de coordenadas N: 6752551,51m / E: 512734,14m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 23,27m, até o vértice V5, de coordenadas N: 6752573,73m / E: 512729,23m; deste, segue confrontando em linha curva com a matrícula nº 29.542, com a seguinte distância: 70,02m, até o vértice V6, de coordenadas N: 6752631,57m / E: 512706,02m; deste, segue confrontando em linha curva com a propriedade de Maria Zuleika Franzen Frizzo com a seguinte distância: 151,94m, até o vértice V1 de coordenadas N: 6752535,99m / E: 512564,18m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A doação das áreas de terras referidas no objeto deste documento é oriunda do Termo de Averbação de Área de Compensação Ambiental n. 001/2019, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as quais deverão ser transferidas ao **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, após autorização legislativa nos termos da Lei Orgânica do Município.

Para eventuais questões decorrentes deste Termo é competente o foro legal da Comarca de Gramado/RS.

E por estarem acordados, assinam este Termo de Compromisso os representantes das partes e das duas testemunhas abaixo nomeadas.

Gramado/RS, 13 de março de 2020.

  
**EXPOSSERRA-FEIRAS E EVENTOS LTDA**  
pp. José Carlos Silveira

  
**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
PREFEITO DE GRAMADO





*Prefeitura Municipal de Gramado*

[www.gramado.rs.gov.br](http://www.gramado.rs.gov.br)

---

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Cep 95670-000 - Gramado - RS - Telefone (54) 3286.0200

**Testemunhas:**

*Cristiane Bandeira*

Nome: *Cristiane Bandeira do Silva*

CPF n: *95271016068*

*João Gilberto Barbosa Barcellos*

Procurador-Geral do Município

OAB/RS 11.715

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

